



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.337 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - 03 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº 76/2025, de 13 de Março de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 101.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.500,00  
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$100.000,00  
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |                                       |           |
|---|---------------------------------------|-----------|
| Prefeito  | Marçal Gonçalves Leite Filho          | 2222-1481 |
| Vice-Prefeita   | Gianni Dias Aguillar Nogueira         | 2222-1482 |
| Chefe de Gabinete   | Juarez de Oliveira                    | 2222-1483 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica                        | João Alcantara Filho                  | 2222-1473 |
| Procuradoria Geral do Município   | Alessandro Lemes Fagundes             | 2222-1509 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial                                      | Marcos Aparecido Santos da Silva      | 2222-1383 |
| Secretaria Municipal de Fazenda   | Suelen Nunes Venâncio                 | 2222-1900 |
| Secretaria Municipal de Administração                                       | Tays Pereira Litran Diniz             | 2222-1233 |
| Secretaria Municipal de Planejamento  | Fabio Luis da Silva                   | 2222-2252 |
| Secretaria Municipal de Cultura   | Gisella Silva Melo                    | 2222-1550 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar                                | Bruno Cezar Alvaro Pontim             | 2222-1491 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                                  | Shirley Flores Zarpelon               | 2222-1811 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas                                      | Jorge Luis de Lúcia                   | 2222-1865 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação                | Antonio Freire                        | 2222-1570 |
| Secretaria Municipal de Educação  | Nilson Francisco da Silva             | 2222-1799 |
| Secretaria Municipal de Saúde   | Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo | 2222-2100 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                                    | Luis Roberto Martins de Araujo        | 2222-2201 |
| Fundação de Esportes de Dourados  | Salim Raidan Neto                     | 2222-1391 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados                     | Juscelino Rodrigues Cabral            | 2222-1330 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social                           | Eder Felipe Souza Lima                | 2222-1300 |
| Controladoria Geral Do Município  | Luiz Constâncio Pena Moraes           | 2222-1512 |
| Guarda Municipal  | Jamil da Costa Matos                  | 2222-1402 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados          |                                       |           |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados                                   | Maria Izabel de Aguiar                |           |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados                                      | Fabio Luis Da Silva (Interino)        | 2222-1460 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva                  | 3427-4040 |
| Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil                          | Johnes Aniceto Santana                | 2222-1400 |

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$1.500,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$100.000,00

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2025.**

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal

**REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO  
DECRETO “P” Nº 173 de 11 de março de 2025.****“Nomeia servidor na FUNED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o servidor Pedro Luiz Giacomini Soares, do cargo de Assessor I, Símbolo DGA-3 lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 11 de março de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal de Dourados****Tays Pereira Litran Diniz  
Secretária Municipal de Administração****DECRETO “P” Nº 178, de 13 de março de 2025.****“Retifica o Decreto “P” nº 169, de 11 de março de 2025.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 169, publicado no Diário Oficial nº 6336, 11 de março de 2025, publicado em 12 de março de 2025 conforme abaixo:

Onde consta no artigo nº 1º do Decreto nº 169 de 11/03/2025:

| SERVIDOR                | CARGO                   | CAT | NIVEL |
|-------------------------|-------------------------|-----|-------|
| SARITA RIBEIRA DA SILVA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | DGA | 3     |

Passa a constar no artigo nº 1º do Decreto nº 169 de 11/03/2025:

| SERVIDOR                | CARGO                    | CAT | NIVEL |
|-------------------------|--------------------------|-----|-------|
| SARITA RIBEIRA DA SILVA | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | DGA | 4     |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de março de 2025.

Dourados (MS), 13 de março de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal de Dourados****Tays Pereira litran Diniz  
Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 05/2025 AGEHAB - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS.**

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente na sede da AGEHAB no dia 14 de março de 2025 e o cumprimento das atividades no local do evento de assinatura para construção de unidades habitacionais indígenas.”*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS – AGEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 10 do Estatuto da AGEHAB, e com fulcro nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

CONSIDERANDO que é dever da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados – AGEHAB prestar suporte técnico, administrativo e logístico para todo e qualquer serviço que viabilize moradias para o município, garantindo o direito à habitação e promovendo melhorias na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o município de Dourados sediará o evento de Assinatura para Construção de 581 Unidades Habitacionais Indígenas, beneficiando os municípios de Amambai, Aral Moreira, Caarapó, Dourados, Laguna Carapã, Maracaju e Tacuru, sendo 300 unidades destinadas ao município de Dourados;

CONSIDERANDO que o evento ocorrerá no próximo dia 14 de março de 2025, no período matutino, no Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão, situado à Rua Itamarati, 100 - Jardim Água Boa, Dourados/MS;

CONSIDERANDO que a AGEHAB tem papel fundamental na organização e execução do evento, prestando suporte técnico para a coleta de assinaturas, procedimentos administrativos e logísticos e demais auxílios operacionais necessários para garantir a boa realização do ato;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da equipe da AGEHAB, a qual desempenhará funções essenciais na orientação dos beneficiários, organização dos documentos e assinaturas, acompanhamento dos trâmites burocráticos e prestação de esclarecimentos durante o evento;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente na sede da AGEHAB no dia 14 de março de 2025, em razão da participação de toda a equipe na organização e execução do evento de assinatura para construção das unidades habitacionais indígenas.

Art. 2º Os servidores lotados na AGEHAB deverão cumprir seu expediente no Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão, situado à Rua Itamarati, 100 - Jardim Água Boa, onde ocorrerá o evento.

Art. 3º O setor de Recursos Humanos da AGEHAB deverá providenciar para que as folhas-ponto estejam disponíveis no local do evento, garantindo que todos os servidores lotados na Agência registrem sua presença na referida data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dourados, 11 de março de 2025.

**EDER FELIPE SOUZA LIMA**

**Diretor-Presidente**

**Agência Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados – AGEHAB**

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente, torna-se público que o MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, inscrito no CNPJ nº 03.155.926/0001-44, por meio da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, e a empresa GWA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº [informar CNPJ], celebraram o TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS.

Objeto: O presente termo tem como objetivo a doação, pela empresa GWA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA, do serviço de transporte de aproximadamente 600 (seiscentos) indígenas das aldeias Bororó e Jaguapirú até o Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão, em Dourados/MS, para participação no evento de assinaturas de contratos habitacionais, no dia 14 de março de 2025, com posterior retorno às aldeias.

Condicionalidades: A doação de serviços ocorrerá sem ônus para o Município e a empresa se compromete a realizar o transporte de forma segura, adequada e no horário estabelecido. A empresa tem ciência de que este é um ato de doação e que não poderá fazer uso midiático de sua marca ou expor seus logotipos no evento.

Vigência: O termo tem vigência até a conclusão do evento e do retorno dos participantes às aldeias.

Dourados/MS, [Data]

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS Nome: Eder Felipe Souza Lima Cargo: Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social CPF: 042.459.991-01

GWA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA Nome: Adilson de Souza Osiro Proprietário CPF: 689.651.091-91

Este extrato é publicado para ciência pública.